



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 21 DE MAIO DE 1.997.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de buscar soluções para o problema da CICADE.-

A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de buscar soluções para viabilizar a reativação do Frigorífico CICADE, unidade local, podendo manter contato com autoridades governamentais locais, estaduais e federais de qualquer órgão público ou privado.

Art. 2º - A Comissão será composta nos termos do art. 76 § 4º, "a" e "b" do R.I.

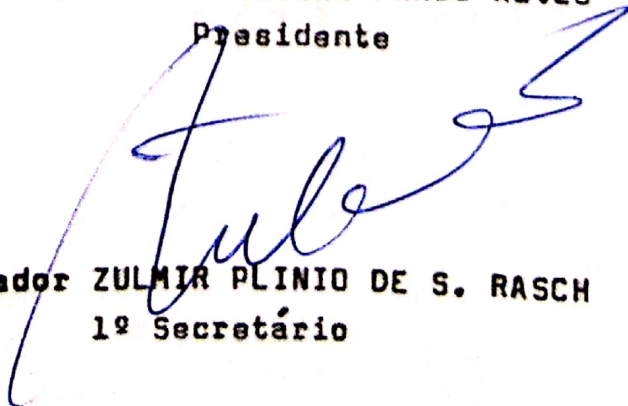
Art. 3º - A Comissão terá prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias para concluir seu trabalho e apresentar relatório.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 21 de maio de 1.997.-

  
Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH  
1º Secretário